

# Acesso a financiamento e a investimento sustentável

**Guia Prático**

**Fevereiro de 2026**

# Índice

1

---

Introdução

2

---

Benefícios para a empresa

3

---

Boas práticas

4

---

Passos para implementação

5

---

Indicadores e métricas

6

---

Referências e recursos

## Novo Rumo a Norte: Rumo à Sustentabilidade

- ▶ O presente guia prático surge no âmbito do projeto **Novo Rumo a Norte: Rumo à Sustentabilidade**, promovido pela **Associação Empresarial de Portugal (AEP)**, com o apoio da Shiftify.
- ▶ Este projeto incide sobre o **desenvolvimento do ecossistema das PME da Região Norte de Portugal**, visando sensibilizar, capacitar e demonstrar a estas empresas como superar os desafios presentes e futuros relacionados com os tópicos **ESG** (Environmental, Social and Governance) e tornar possível a melhoria do seu desempenho através da **adoção de boas práticas apoiadas por ferramentas e conhecimento adequados**. Pretende-se ainda fomentar o conhecimento sobre finanças sustentáveis e o reconhecimento do valor dos investimentos em ESG, com vista à promoção de maiores **eficiências operacionais** e contribuição para a **sustentabilidade financeira e operacional** do tecido empresarial da região.

## Acesso a financiamento e a investimento privado

- ▶ Este guia baseia-se nos principais referenciais internacionais e europeus de finanças sustentáveis, incluindo a **Taxonomia da UE**, o **SFDR**, a **CSRD** e os standards **ESRS**, bem como os princípios de financiamento sustentável da **ICMA** e da **LMA**, amplamente utilizados por investidores e instituições financeiras.
- ▶ Aborda o acesso a financiamento e investimento privado sob uma perspetiva **ESG**, ajudando as PME a adotar **práticas e métricas que reforcem transparência e credibilidade**, facilitando o acesso a capital competitivo e contribuindo para a sustentabilidade e continuidade do negócio.

# O que é o acesso a financiamento e investimento sustentável?



- ▶ É a capacidade de uma empresa **mobilizar capital** (dívida, capital próprio ou instrumentos híbridos), neste caso, **alinhado com critérios ESG**, seja o financiamento bancário com garantias públicas, linhas “verdes/sustentável”, capital de risco via *Private Equity* com teses de impacto, obrigações/empréstimos verdes ou *sustainability-linked*, e instrumentos europeus como o InvestEU, FEI/BEI. Estes produtos estão cada vez mais ancorados no quadro europeu de finanças sustentáveis, nomeadamente a Taxonomia da UE, SFDR e normas de reporte (CSRD/ESRS).

## Relevância para as PME da região Norte

1

- ▶ A Região Norte dispõe de **programas NORTE 2030** e avisos PT2030 para I&D, descarbonização e competitividade, com dotações específicas e chamadas regulares (concursos “avisos”). Estes apoios **melhoram e reforçam a capacidade de acesso a financiamento** por parte das empresas.

3

- ▶ O sistema de incentivos SITCE – Sistema de Incentivos à Transição Climática e Energética, republicado em 2026, inclui fases de candidatura até dezembro de 2026 e enquadra-se nos objetivos da UE e do PNEC 2030 de **reduzir consumos energéticos e emissões, através da adoção de tecnologias de baixo carbono.**

2

- ▶ A Linha de Garantia BPF InvestEU – PME & *Small Mid Caps*, lançada em 2024 e ainda ativa, tem uma **dotação para projetos de investimento sustentável, digitalização, mobilidade e eficiência energética.** Esta linha não é limitada a um único ano e enquadra-se no quadro plurianual InvestEU, mantendo relevância para projetos nos próximos anos.

## Enquadramento legal e regulamentar



- ▶ Assente na legislação e supervisão nacionais aplicáveis ao financiamento e reporte (Código dos Valores Mobiliários e recomendações/relatórios da CMVM sobre transparência, orientações do Banco de Portugal e do BCE sobre riscos climáticos no risco de crédito e expectativas supervisoras com impacto direto na avaliação bancária das PME, são alguns dos exemplos).

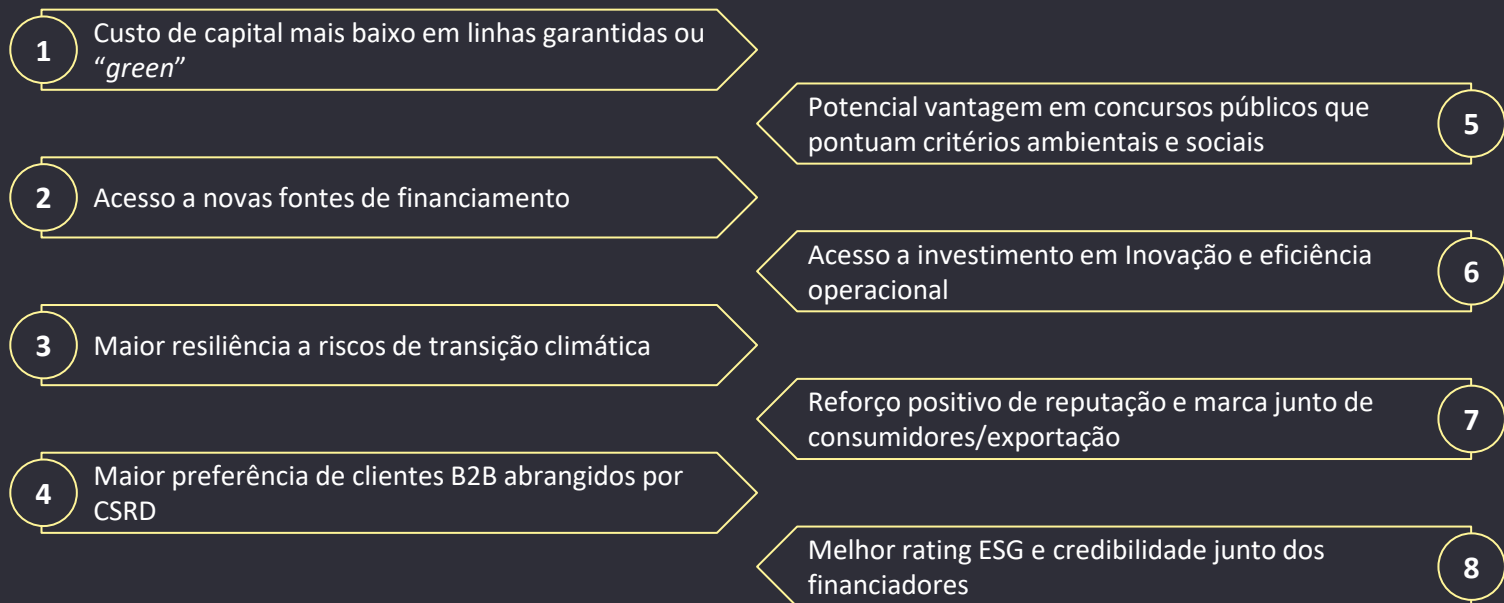


- ▶ Enquadrado por diretivas e regulamentos europeus de finanças sustentáveis que condicionam o acesso e custo do capital tais como o CSRD e ESRS para reporte, o Regulamento da Taxonomia da UE para a classificação de atividades sustentáveis, o SFDR para divulgação de produtos financeiros e investidores e CS3D/CSDDD sobre diligência devida nas cadeias de atividade.



- ▶ Alinhado com princípios e padrões globais usados por bancos e investidores na rotulagem/estruturação do financiamento como os Princípios da ICMA para obrigações verdes/ligadas à sustentabilidade, a LMA para empréstimos verdes e *sustainability-linked*.

# Vantagens competitivas diretas e indiretas



## Exemplos de impacto positivo

▶ Possibilidade de negociação de crédito com custos mais baixos e prazos mais longos, graças a garantias públicas que reduzem o risco para o banco e permitem condições mais competitivas para investimento

▶ Conversão parcial do empréstimo em apoio não reembolsável (subvenção) em linhas temáticas (ex.: Linha Turismo + Sustentável), quando a PME comprova resultados/indicadores de desempenho ambiental

▶ Demonstração objetiva de elegibilidade/alinhamento Taxonomia UE e reporte ESRS/CSRD pelos clientes-chave, o que facilita *due diligence* de bancos e investidores

▶ Acesso mais previsível a "pipeline" de crédito plurianual, ancorado no quadro Portugal 2030 / NORTE 2030 (concursos e sistemas de incentivos 2026–2030), permitindo planear fases de investimento

▶ Aumento da competitividade em cadeias de valor: grandes clientes sujeitos a CSRD e à devida diligência (CS3D) exigem dados ESG a fornecedores

▶ Redução estrutural de custos operacionais (energia/água/resíduos) quando o financiamento viabiliza *retrofits* e autoconsumo elegíveis no SITCE, com métricas exigidas, reforçando rácios financeiros

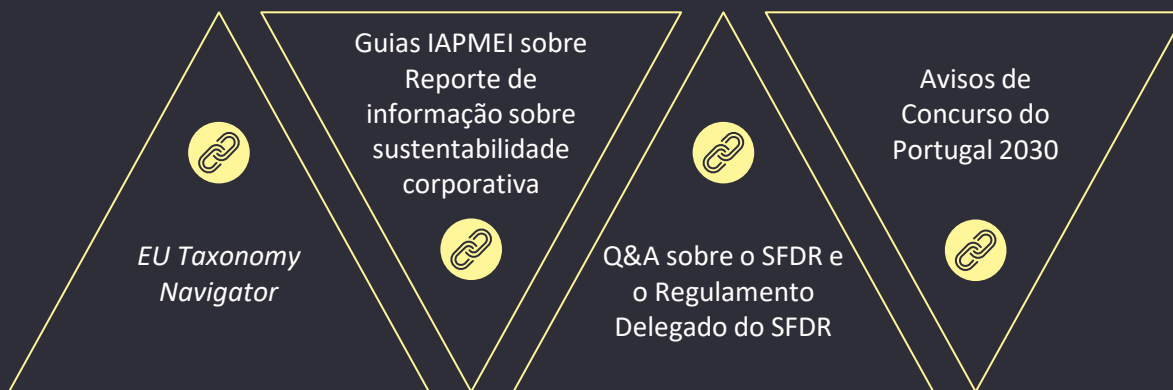
▶ Melhor posicionamento em programas e mercados externos, dado que a AICEP e entidades setoriais já tratam as práticas ESG como condição de acesso a oportunidades de internacionalização

▶ Melhor pontuação em critérios bancários de risco climático e de transição, alinhada com as expectativas supervisoras do BCE/Banco de Portugal (integração de riscos climáticos na análise de crédito)

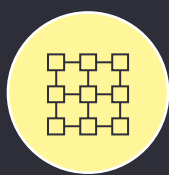
# Práticas recomendadas por standards internacionais

- Transparência nos indicadores ESG relevantes para financiadores
- Clareza e rigor na demonstração de elegibilidade e alinhamento com a Taxonomia da UE
- Integração de métricas climáticas e de eficiência energética na estratégia empresarial
- Divulgação comparável de riscos e oportunidades associados à transição energética
- Implementação de políticas de governação e controlo interno que aumentem a confiança de bancos e investidores
- Envolvimento das partes interessadas chave, especialmente clientes sujeitos a CSRD e investidores com requisitos de *due diligence*
- Adoção de *frameworks* reconhecidos para instrumentos financeiros sustentáveis
- Foco na materialidade financeira e de impacto, priorizando indicadores que influenciam diretamente decisões de financiamento
- Integração de riscos ambientais e climáticos no sistema de gestão de risco
- Processos robustos de recolha, verificação e melhoria contínua de dados ESG, assegurando fiabilidade e capacidade de resposta às exigências de investidores

## Ferramentas ou metodologias úteis



# Sugestão de ações práticas e progressivas



Área



Ações

Avaliação de riscos

Identificar riscos materiais (ex.: energia, emissões, cadeia de fornecedores, reputação) e mapear os que impactam diretamente o acesso a financiamento

Reporte e dados ESG

Criar um inventário de dados coerente com os ESRS (energia, emissões, água, resíduos, indicadores sociais e de *governance*), garantindo consistência para financiadores e clientes sujeitos à CSRD

Elegibilidade e Taxonomia (EU)

Verificar se atividades e investimentos são elegíveis ou alinhados com a Taxonomia (CAPEX/OPEX/receitas), para facilitar candidaturas a financiamentos sustentáveis e aumentar a confiança de investidores

Planeamento de investimento e cofinanciamento

Definir um plano de investimento plurianual articulado com oportunidades do Portugal 2030 / NORTE 2030 e com linhas de garantia pública, assegurando que cada projeto tem indicadores mensuráveis

Governança para financiamento sustentável

Criar um responsável interno por sustentabilidade/financiamento ESG e estabelecer políticas que suportem credibilidade perante bancos e investidores, em linha com expectativas supervisoras

Políticas internas e procedimentos ESG

Formalizar políticas (energia, compras, fornecedores, segurança, ética) que suportem evidências necessárias em candidaturas e financiamentos, refletindo requisitos de CSRD/CS3D nas cadeias de valor

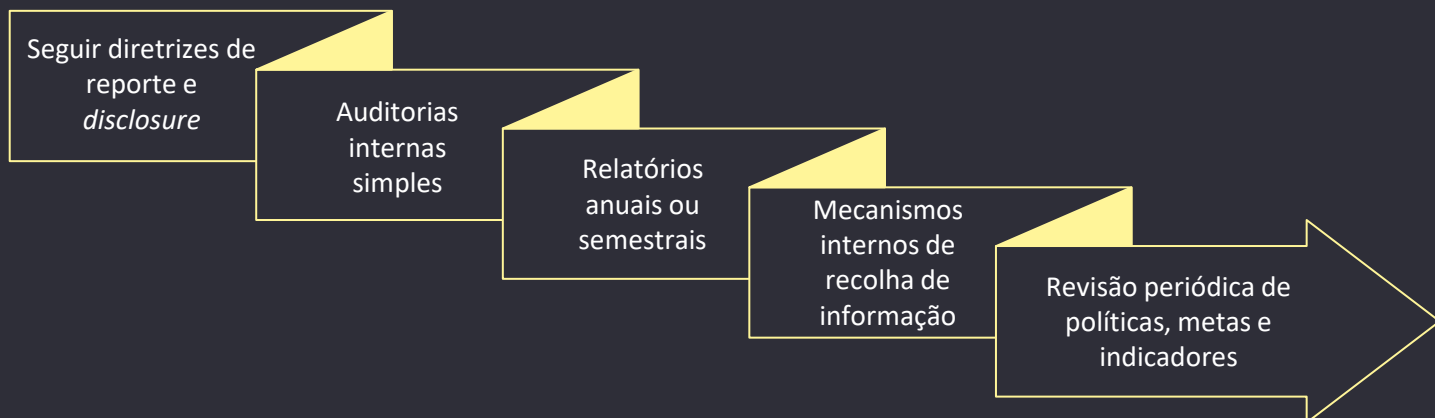
Estruturação de instrumentos financeiros sustentáveis

Preparar documentação para empréstimos ou obrigações sustentáveis, com KPIs e SPTs (Metas de Desempenho de Sustentabilidade) verificáveis

## Indicadores ESG relevantes



## Medição e acompanhamento do progresso



# Links úteis, documentos normativos e ferramentas digitais



Taxonomia Europeia para atividades sustentáveis



Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 sobre divulgações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros



Informação acerca do SFDR



Regulamento Europeu sobre as Obrigações Verdes Europeias e à divulgação opcional de informação relativamente a obrigações comercializadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental e a obrigações ligadas à sustentabilidade



Plano anual de avisos Portugal 2030



# Glossário

|              |  |
|--------------|--|
| AEP          | Associação Empresarial de Portugal                         |
| AICEP        | Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal |
| BCE          | Banco Central Europeu                                      |
| BEI          | Banco Europeu de Investimento                              |
| BPF          | Banco Português de Fomento                                 |
| CAPEX        | <i>Capital Expenditure</i>                                 |
| CMVM         | Comissão do Mercado de Valores Mobiliários                 |
| CS3D / CSDDD | <i>Corporate Sustainability Due Diligence Directive</i>    |
| CSRD         | <i>Corporate Sustainability Reporting Directive</i>        |
| ESG          | <i>Environmental, Social and Governance</i>                |
| ESRS         | <i>European Sustainability Reporting Standards</i>         |
| FEI / EIF    | Fundo Europeu de Investimento                              |
| GEE / GHG    | Gases com Efeito de Estufa / Greenhouse Gases              |
| GRI          | <i>Global Reporting Initiative</i>                         |
| ICMA         | <i>International Capital Market Association</i>            |
| IFRS / ISSB  | <i>International Sustainability Standards Board</i>        |
| InvestEU     | Programa europeu de financiamento e garantias              |
| KPIs         | <i>Key Performance Indicators</i>                          |
| LMA          | <i>Loan Market Association</i>                             |
| OPEX         | <i>Operating Expenditure</i>                               |
| PME          | Pequenas e Médias Empresas                                 |
| PNEC 2030    | Plano Nacional Energia e Clima 2030                        |
| PT2030       | Portugal 2030  |
| SFDR         | <i>Sustainable Finance Disclosure Regulation</i>           |
| SITCE        | Sistema de Incentivos à Transição Climática e Energética   |
| SPTs         | <i>Sustainability Performance Targets</i>                  |
| UE           | União Europeia   |



## Contactos

---

### AEP

+ 351 229 981 500  
aep@aeportugal.pt

---

### Shiftify

+351 929 034 062  
geral@shiftify.pt

---

### Projeto Novo Rumo a Norte

<https://www.novorumoanorte.pt/>  
novorumoanorte@aeportugal.pt

---